



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2024

DATA: 16 de agosto de 2024.

EMENTA: Altera a Lei Complementar Municipal n.º 3, de 02 de janeiro de 2008, para proibir a venda de fogos de artifício barulhento no Município de Guaíra, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui o Inciso V ao artigo 31, da Lei Complementar Municipal n.º 003/2008, com a seguinte redação:

“V – Vender fogos e artefatos pirotécnicos que emitam qualquer tipo de som, como estouros e estampidos, gerando poluição sonora.”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Guaíra/ PR, em 16 de agosto de 2024.

Karina Bach
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 23564 JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2024

EM 16/08/2024 às 14:38

Andréia
SERVIDOR

A presente proposta de lei visa proibir no território do Município de Guaira, a comercialização de fogos de artifício que produzam som como estouros e estampidos, em razão dos impactos negativos amplamente reconhecidos que esses artefatos causam a diversos grupos vulneráveis, incluindo crianças, idosos e animais.

1. Impactos sobre crianças e pessoas com sensibilidade auditiva:

Crianças, especialmente as de tenra idade, são particularmente sensíveis a sons altos e repentina. O ruído intenso provocado pelos fogos de artifício pode causar medo, ansiedade e crises de choro, além de possíveis danos auditivos em casos extremos. Além disso, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurológicas também podem ser gravemente afetadas, uma vez que possuem sensibilidade auditiva exacerbada, resultando em grande desconforto e crises de ansiedade.

2. Preocupação com a saúde dos idosos:

Idosos, especialmente aqueles que sofrem de condições de saúde como hipertensão, problemas cardíacos ou demência, podem ser adversamente afetados pelo barulho alto e inesperado dos fogos de artifício. A exposição a tais ruídos pode desencadear crises de pressão arterial, ataques de pânico, ou até mesmo complicações mais graves, como infartos, em casos mais extremos.

3. Efeitos prejudiciais sobre os animais:

Os animais domésticos, como cães e gatos, possuem uma audição muito mais sensível do que a humana, o que faz com que os sons intensos e abruptos dos fogos de artifício sejam extremamente estressantes e prejudiciais a eles. Relatos frequentes indicam que muitos animais entram em estado de pânico, podendo causar acidentes, fugas e até mesmo a morte por ataques cardíacos. Animais silvestres também sofrem com o barulho, o que pode desorientá-los e afetar negativamente seu comportamento natural, prejudicando a fauna local.

4. Alternativas seguras e menos prejudiciais:

Cabe ressaltar que a proibição proposta não visa extinguir as tradições festivas ou o uso de fogos de artifício em celebrações, mas sim incentivar o uso de alternativas mais seguras e menos prejudiciais. Existem fogos de artifício silenciosos, que produzem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



apenas efeitos visuais, mantendo o brilho e a beleza das comemorações sem causar os efeitos negativos mencionados.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, em 16 de agosto de 2024

Karina Bach
Karina Bach
Vereadora